



Câmara Municipal de Niterói

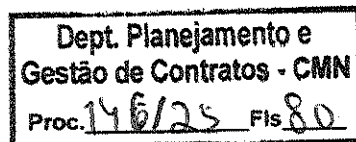
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2023

TERMO ADITIVO 07/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E A empresa PRO AR DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., na forma abaixo:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2025, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PRO AR DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Major Correia de Melo, nº 168, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, CEP: 25.075-015, inscrita no CNPJ sob o nº 08.470.250/0001-05, representada, pela sócia Sra. Sandra de Almeida Felipe, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 00093895948, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 070.667.217-80, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 363, apt. 606, Centro, Duque de Caxias-RJ, objeto do Processo Licitatório de nº 0624/2022 – Pregão Presencial de nº 001/2023 – Tipo Menor Preço, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 006/2023, celebrado em 23 de Março de 2023,



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTA CASA LEGISLATIVA**, na forma do previsto n art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, conforme constante dos autos do Processo Administrativo nº 146/2025, despacho da autoridade superior de fls. 71 e parecer da Procuradoria Geral de fls. 63 e seguintes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato nº 006/2023 pelo prazo de (12 meses), a contar de 23 de março de 2025 a 22 de Março de 2026, na forma do previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor previsto da presente prorrogação é de R\$ 242.445,24 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária 22056 - 3339039000000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2025, conforme o empenho nº 097/2025.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 06/2023, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**.



Dept. Planejamento e Gestão de Contratos - CMN	
Proc. 146/25	Fls. 81

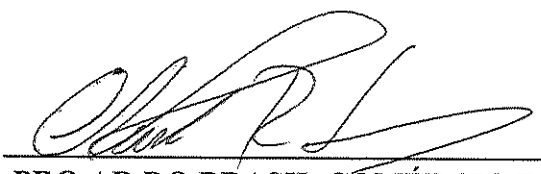
Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói, 23 de março de 2025.

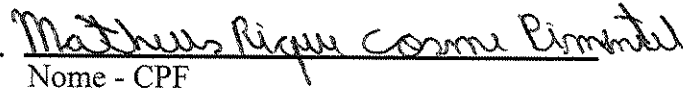

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
PRESIDENTE
MILTON CARLOS LOPES - CAL


PRO AR DO BRASIL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome - CPF

080.829.447-02


Nome - CPF

123.784.697-80